



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

002

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.327 =

DISPÕE SOBRE LIMPEZA DOS TERRENOS URBANOS.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica fixado em Cr\$ 100 (cem cruzeiros), por metro quadrado, o preço da limpeza dos Terrenos de que trata a Lei nº 248, de 03 de julho de 1961.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de janeiro de 1986.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de janeiro de 1986.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =